



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2024 – PMG

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2024 – PMG

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA CICLOVIA NA RUA 200 - LAURO ZIMMERMANN

Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 50/2024 – PMG, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal de Guaramirim** e a empresa **INFRASUL-INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. Pelo presente instrumento de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, com sede na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente Contratante, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Adriano Marcel Zimmermann**, de outro lado a empresa **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.03.094.645/0001-29, estabelecida na Rua Eugênio Moreira, n.º 187, Bairro: Anita Garibaldi, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira**, portador da Cédula de Identidade nº. 372.764 e CPF (MF) nº. 381.042.459-53, portador da Carteira de Identidade nº 2.191.067, firmam o TERMO ADITIVO AO CONTRATO 97/2023, com às seguintes cláusulas

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O objeto do presente termo aditivo consiste na prorrogação do prazo de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO DO PRAZO:

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Original e artigo 57, II da Lei de Licitações.

3.1.1 O presente instrumento terá vigência até 09 de agosto de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo terá sua publicação providenciada pela Contratante no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao artigo 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente Termo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes.

MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM
Prefeito Municipal
Adriano Marcel Zimmermann

luizcerqueira@infrasul.com.br

Assinado

Guaramirim (SC), 10 de junho de 2025.

D4Sign

INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS
LTDA

Luiz Antônio Valle Pedreira de Cerqueira
CPF n.º 381.042.459-53

RUA 28 DE AGOSTO, 2042
CENTRO – GUARAMIRIM SC
CEP 89270-000 | FONE: (47) 3373-0247
WWW.GUARAMIRIM.SC.GOV.BR

D4Sign 08b7af3b-776a-42a6-89ef-a3bef66d498e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

PMG - CONTRATO 50-2024 - 3ªTA PRAZO pdf
Código do documento 08b7af3b-776a-42a6-89ef-a3bef66d498e



Assinaturas



Anna Claudia da Costa
juridico@infrasul.com.br
Reconheceu

ACosta



Julio Cesar Gritten
julio@infrasul.com.br
Aprovou

Julio



Henrique Gressler Chaves
henrique@infrasul.com.br
Aprovou

HChaves



Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira
luizcerqueira@infrasul.com.br
Assinou

Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira

Eventos do documento

12 Jun 2025, 08:08:46

Documento 08b7af3b-776a-42a6-89ef-a3bef66d498e **criado** por EMANUELY DE OLIVEIRA (2c98839d-a589-47b1-b5a0-cff9472362d3). Email: Apoiojuridico@infrasul.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-12T08:08:46-03:00

12 Jun 2025, 08:10:56

Assinaturas **iniciadas** por EMANUELY DE OLIVEIRA (2c98839d-a589-47b1-b5a0-cff9472362d3). Email: Apoiojuridico@infrasul.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-12T08:10:56-03:00

12 Jun 2025, 08:23:07

ANNA CLAUDIA DA COSTA **Reconheceu** (faec08b6-497c-4281-9bd7-fb2e144b01ea) - Email: juridico@infrasul.com.br - IP: 179.190.109.72 (179-190-109-72.unifique.net porta: 36382) - **Geolocalização:** -26.3124118 -48.8474975 - Documento de identificação informado: 010.218.199-30 - DATE_ATOM: 2025-06-12T08:23:07-03:00

12 Jun 2025, 13:11:23

JULIO CESAR GRITTEN **Aprovou** (2ab4420c-906e-4d70-b004-88eb32f803b1) - Email: julio@infrasul.com.br - IP: 177.174.251.188 (177-174-251-188.user.vivozap.com.br porta: 39306) - **Geolocalização:** -26.518301314080922 -49.1315718042029 - Documento de identificação informado: 056.251.919-05 - DATE_ATOM: 2025-06-12T13:11:23-03:00

12 Jun 2025, 13:15:04

HENRIQUE GRESSLER CHAVES **Aprovou** (533846f5-ea54-4855-82b0-bce55c95ac98) - Email: henrique@infrasul.com.br - IP: 179.190.109.72 (179-190-109-72.unifique.net porta: 36878) - Documento de identificação informado: 007.348.660-46 - DATE_ATOM: 2025-06-12T13:15:04-03:00

13 Jun 2025, 15:37:45

LUIZ ANTONIO VALLE PEDREIRA DE CERQUEIRA **Assinou** (d030f054-57a3-480b-93c0-cde43ce85095) - Email: luizcerqueira@infrasul.com.br - IP: 177.174.241.18 (177-174-241-18.user.vivozap.com.br porta: 29018) - Documento de identificação informado: 381.042.459-53 - DATE_ATOM: 2025-06-13T15:37:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4cd39b443284d65eb26be09ea7c62380d21d3b1e79737364663493f6bec79302

(SHA512):7ff65dda701a4465e0115c69b9ffacf759840369ef39578b31a4a0ddff8f75df6af31d99834a96fdebc445ae7e6074d1201329d12380ee753c65b73e47d83027

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.